



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
COMISSÃO ELEITORAL PARA OS CONSELHOS SUPERIORES DA UFGD

DELIBERAÇÃO Nº 3/2023 — CE / UFGD

A **Comissão Eleitoral (CE)** instituída por meio da Portaria nº 181, de 6 de março de 2023, da Reitoria da UFGD, e com base no disposto na Resolução COUNI nº 386, de 24 de fevereiro de 2023, que aprova as Normas para eleição dos representantes docentes para atuarem no Conselho de Curadores da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - DIVULGAR, conforme abaixo, o resultado da eleição para escolha dos representantes docentes para atuarem no Conselho de Curadores da UFGD, mandato de 2023 a 2025:

CHAPA DOCENTE - Conselho de Curadores				
Titular	Lotação	Suplente	Lotação	Votos
Luciano Pereira Duarte Silva	FCH	Éder da Silva Novak	FCH	86
Sanderson Manoel da Conceição	FAEN	Reginaldo Ribeiro de Sousa	FAEN	30
<b>Branco</b>				22
<b>Nulo</b>				9

II - INFORMAR que o prazo para interposição de recurso será até as 17h do dia 6 de abril de 2023. O recurso deve ser feito em forma de requerimento, devidamente fundamentado, e enviado para o endereço eletrônico [comissaoeleitoral@ufgd.edu.br](mailto:comissaoeleitoral@ufgd.edu.br).

Dourados - MS, 5 de abril de 2023.

**EDUARDO MANFREDINI FERREIRA**  
Presidente da Comissão Eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 05/04/2023*

**OUTROS DOCUMENTOS Nº 282/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)**

*(Assinado digitalmente em 05/04/2023 16:20 )*

**EDUARDO MANFREDINI FERREIRA**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*COPLAN (11.01.12.02)*

*Matrícula: 1745928*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **282**, ano: **2023**, tipo: **OUTROS DOCUMENTOS**, data de emissão: **05/04/2023** e o código de verificação: **0b25404dfc**